



PREFEITURA DE PALMAS
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

DECRETO Nº 1.756, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Declara, para fins de regularização fundiária urbana de interesse social, o núcleo urbano informal localizado na Chácara nº 52, do Loteamento Taquarussu, 1ª Etapa, conforme específica.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Palmas, e com fulcro no art. 13, inciso I, da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017,

CONSIDERANDO que constitui objetivo da Regularização Fundiária Urbana (Reurb), a ser observado pelos entes federativos, especialmente pelo Poder Público Municipal, a ampliação do acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, de modo a priorizar a permanência dos ocupantes nos próprios núcleos urbanos informais regularizados;

CONSIDERANDO que o Município deve promover a integração social, garantir o direito social à moradia digna e às condições de vida adequadas, a função social da propriedade, dignidade da pessoa humana e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, garantindo o bem-estar de seus habitantes;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Palmas, com o disposto no art. 191, da Lei Complementar Municipal nº 400, de 2 de abril de 2018 (Plano Diretor Participativo de Palmas), trata das Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), para fins de regularização fundiária;

DECRETA:

Art. 1º Fica classificado como Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social (Reurb-S), o núcleo urbano informal consolidado e ocupado predominante pela população de baixa renda, situado na Chácara nº 52, do Loteamento Taquarussu 1ª Etapa, neste município, o qual é caracterizado pelo Poder Público Municipal como Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), para fins de Regularização Fundiária Urbana.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 28 de junho de 2019.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de
Palmas

Carlos Júnior Spegiorin Silveira
Secretário Municipal de Regularização
Fundiária